

Relatório Inventário de material de consumo - ESP/CCC

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão / Entidade : ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG

1 - RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Conta Contábil		Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
3003	Utensílios para refeitório e cozinha	399	1.729,60
3005	Material de escritório	31302	45.102,36
3006	Material de desenho	104	140,40
3008	Produtos alimentícios	125	3.471,79
3010	Material médico hospitalar	8200	24.021,86
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	4	105,36
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	14	1.816,92
3016	Material de informática	557	14.456,36
3017	Artigos para limpeza e higiene	5083	35.533,48
3019	Material p/ manutenção e reparos de imóveis de propriedades da administração pública	822	14.763,21
3020	Material elétrico	1071	27.332,44
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	207	863,55
3024	Pecas e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	107	874,70
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	2169	5.516,84
3027	Combustíveis e lubrificantes para equipamentos e outros materiais permanentes	5	239,00
3030	Materiais para acondicionamento e embalagens	0	0,00
3099	Outros materiais	0	0,00
Total			175.967,87

2 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Conferência dos materiais realizada manualmente com a presença do servidor responsável pelo setor do

almoxarifado da ESP-MG, nas salas de nº 107 e nº 110.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.);

- A partir da listagem que recebemos, todos os itens de materiais, por estarem bem armazenados, identificados e organizados, foram conferidos com facilidade.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior);

- Não houve pendências.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI;

- A ser conciliado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário;

- Os itens de materiais estavam bem organizados e identificados, não houve problema nem dificuldade para a realização do inventário.

Observações:

- Para os Elementos itens de materiais (3030) e (3099), não houveram informações para serem impressas, conforme relatórios anexos. (79830138)

- Inclusão das Notas Fiscais:

nº 000.109.347 - Série 001 (Cooperativa dos Agri. Fam. de Poço Fundo/MG) R\$1.730,33 (79830199)

nº 000.014.113-FI 1/1 - Série 1 (Brumadinho Papel Comércio Produtos de Limpeza & Descartáveis) R\$140,00 (79830368)

nº 00001347 - Série 1 folha 1/1 (Distribras Atacadista Ltda) R\$63,20 (79830550)

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Otaviano Dagmar de Melo - CPF: 537.486.466-15, ocupante do cargo Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: 056.638.246-69 e Alisson Magalhães Fernandes - CPF: 099.705.496-42, membros da Comissão do Inventário, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 09 de janeiro 2024



Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Dagmar de Melo, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 10/01/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 10/01/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80126541** e o código CRC **14B6D2F3**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000655/2023-52

SEI nº 80126541